



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº085/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº05/2019

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **ACNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Miguel Francisco Szotkiewicz, 565, Bairro Pascotini, Município de Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ 10.626.509/0001-06, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JACIR ANTONIO ROMANINI**, portador do CPF Nº 228.458.440-34 aqui denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **TP 05/2019**, e contrato nº **085/2019**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: De acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica concedido o pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela Empresa Executora da Obra e com base no Parecer do Engenheiro - Técnico Responsável do Município de Tio Hugo, o valor a ser acrescido é de R\$ 22.981,73 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

SEGUNDO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 21 de dezembro de 2022.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

**ACNA TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA**
Contratada

Testemunhas:
